



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

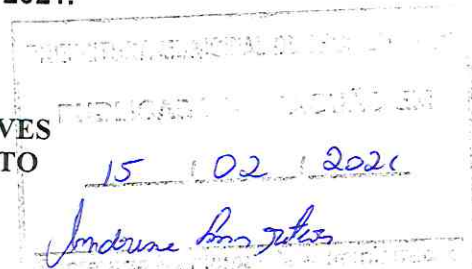
PORTARIA Nº 13/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR IDADE À SERVIDORA REGINA LUCIA  
QUARESMA DE MORAES.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais e com reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b”, da constituição federal com redação da Ec nº41/2003 à servidora REGINA LUCIA QUARESMA DE MORAES, matrícula 104060, inscrita no CPF sob o nº300.588.136-91, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau P. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Fevereiro de 2021.

*Schaves*  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO OTONI  
– MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511